

DECRETO № 2.739 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Manuella da Silva Medeiros Procuradora Geral do Município (interina)

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.739 DE 19 DE JULHO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
	TITE IN	TENNING CO.	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	が開発		
WATER		15279	
2004.123611582.035	3.3.90.30-28	129.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-07	22	100.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-08	-3	29.000,00
1,0			
TOTAL		129.000,00	129.000,00

